

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº. 501/1988

Simula: Declara como utilidade pública municipal
a Associação Comunitária de Água Fria.

O Poder Municipal de Chapada dos Guimarães-mt, no uso de suas atribuições legais;


Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Água Fria, neste município.

Parágrafo único A Associação continuará com os mesmos objetivos, constantes do seu estatuto.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, 08 de dezembro de 1988.


Silvino Moreira da Silva
Prefeito Municipal